

**PORTARIA N.º 1007, de 05 de julho de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
923353	Antônio Oliveira Santos	72.000.556-4	SSC/JQ	03/07 a 02/08/2017	3º mês de 1991/1996	01 (um) mês
924415	Haroldo José Mendes	72.445.438-3	DS I/JQ	11/09 a 11/10/2017	1º mês de 2011/2016	01 (um) mês
920855	Luzia Wilma Santana da Silva	72.332.876-7	DS II/JQ	21/08 a 20/09/2017	1º mês de 2009/2014	01 (um) mês
923166	Maria Luzia Braga Landim	72.421.476-7	DCHL/JQ	10/07 a 09/10/2017	2010/2015	03 (três) meses
920736	Ana Maria Waldschmidt	72.346.580-2	DCB/JQ	03/07 a 01/11/2017	1999/2004 e 1º mês de 2004/2009	04 (quatro) meses
920737	Juvenal Cordeiro Silva Júnior	72.368.084-2	DCB/JQ	03/07 a 01/11/2017	1999/2004 e 1º mês de 2004/2009	04 (quatro) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**